



DPE

Defensoria Pública do Estado do Amazonas



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Aditivo 001/2011

II CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA

O Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme previsão contida no art. 47 da Lei Estadual n.º 01/90, faz tornar público o presente ADITIVO N.º 001/2011 ao Edital, de 15 de abril de 2011, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º Fica modificado o item 1.3, passando a ter a seguinte redação:

1.3. O concurso será realizado para provimento de 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 57 (cinquenta e sete) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para pessoas com deficiência física, na classe inicial da carreira de Defensor Público, podendo o quantitativo ser alterado durante o seu prazo de validade. O aproveitamento dar-se-á de acordo com as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, respeitada a legislação em vigor.

Art. 2º Fica modificado o item 1.4, passando a ter a seguinte redação:

1.4. O cargo de Defensor Público tem suas atribuições e requisitos definidos pela Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 79 de 23 de agosto de 2010, Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelas Constituições Federal e Estadual.

Art. 3º Fica modificado o item 2.37, passando a ter a seguinte redação:

2.37. Para conferência do que trata o item 2.36.3, o candidato poderá acessar, a partir do dia 04 de maio de 2011, o endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, no link referente ao Concurso Público.

Art. 4º Fica modificado o item 8.10, passando a ter a seguinte redação:

8.10. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, portar: boné, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.), ligados ou não.

Art. 5º. Ficam inalteradas as demais disposições do edital do II Concurso Público para ingresso à carreira da Defensoria Pública do Estado do Amazonas publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 11 de abril de 2011.

Manaus, 15 de abril de 2011

Tibiriça Valério de Holanda
Defensor Público Geral do Estado